



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
www.cisnordeste.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 19/2022.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, Sr. Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução:

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 149.312,70 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e doze reais e setenta centavos) no orçamento vigente do CISNORDESTE/SC.

Art. 2º - A Receita efetivar-se-á decorrente do aumento do valor do repasse pelo município, dentro das categorias econômicas e fonte de recursos, com o seguinte desdobramento:

Fonte de Recurso: 102 Recursos Próprios dos Municípios Consorciados			
4.1.7.3.8.02.1.1.02	Município de Balneário Barra do Sul		R\$ 60.863,40
4.1.7.3.8.02.1.1.02.01	Município de Balneário Barra do Sul -Saúde	0.1.02.0003	R\$ 54.777,06
4.1.7.3.8.02.1.1.02.02	Município de Balneário Barra do Sul -Administração	0.1.02.0001	R\$ 6.086,34
4.1.7.3.8.02.1.1.04	Município de Campo Alegre		R\$ 88.449,30
4.1.7.3.8.02.1.1.04.01	Município de Campo Alegre -Saúde	0.1.02.0005	R\$ 79.604,37
4.1.7.3.8.02.1.1.04.02	Município de Campo Alegre -Administração	0.1.02.0001	R\$ 8.844,93

Art. 3º - As despesas serão realizadas conforme as classificações funcionais programáticas, categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas:

Órgão 01 – CISNORDESTE

Unidade 01 – CISNORDESTE

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	3.3.1.9.0	102	R\$ 10.451,89
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	3.3.3.9.0	102	R\$ 4.479,38
Total			R\$ 14.931,27



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
www.cisnordeste.sc.gov.br

Função: 10 SAÚDE

SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 002 SERVIÇOS DE SAÚDE

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.003 Manutenção do Município de Barra do Sul	3.3.3.9.0	0.1.02.0003	R\$ 54.777,06
2.005 Manutenção do Município de Campo Alegre	3.3.3.9.0	0.1.02.0005	R\$ 79.604,37

Art. 4º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Joinville/SC, 05 de abril de 2022.

Clézio José Fortunato
Prefeito Municipal de São João do Itaperiú
Presidente do CISNORDESTE/SC